



PORTARIA Nº 33, DE 08 DE MAIO DE 2017.

Nomear comissão provisória para contratação de assistente de fiscalização por tempo determinado do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre (CAU/AC).

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre (CAU/AC), no uso das atribuições legais que lhe conferem da Lei 12.378/2010, e o que lhe conferem o art. 03, incisos II e XI do Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre – CAU/AC.

Considerando o Regimento Interno deste Conselho, mais precisamente em seu Art. 58º, XV.

DELIBERA:

Art.1º. A Nomeação da comissão provisória de para contratação de assistente de fiscalização por tempo determinado do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre (CAU/AC).

I – Em razão da presente nomeação, fica Instituído os Conselheiros:

- Ricardo Campelo Esteves
- Emerson Deângelis Simplício dos Santos
- Carlos Alberto Coelho Bianco

Art.2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Rio Branco, 08 de maio de 2017.

EDFA VIVIANE FARIAS XAVIER DA ROCHA
Presidenta do Conselho de Arquitetura do Acre - CAU/AC